



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES  
Aprovado em única Discussão por

monomodal votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 10 de 03 de 2026

Presidente

Jamile da Silva Queiroz  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

## REQUERIMENTO Nº 002/2026

Exm<sup>a</sup>. Sra. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejões/BA

Eu, **Romilson do Santos de Valias**, vereador deste Município, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário Soberano requeiro que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido: Eu, Romilson de Valias, vereador deste Município de Brejões, em conformidade com o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho por meio deste requerer ao Poder Executivo Municipal a realização da reforma do Colégio Municipal Góes Calmon, incluindo o auditório da referida instituição.

**JUSTIFICATIVA-** A reforma do Colégio Municipal Góes Calmon é extremamente necessária, tendo em vista que a estrutura física da unidade é bastante antiga e, atualmente, necessita com urgência de melhorias.

A revitalização do espaço contribuirá para oferecer melhores condições de ensino, garantindo mais conforto, segurança e dignidade aos alunos, professores e demais profissionais da educação. Além disso, a reforma do auditório permitirá a realização de atividades pedagógicas, culturais e eventos escolares, fortalecendo ainda mais o ambiente educacional.

Diante da importância da presente solicitação para a comunidade escolar, conto com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento deste requerimento.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, em 10 de março de 2026.**

  
Romilson do Santos de Valias  
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000  
e-mail: camarabrejoes@gmail.com